

Deliberação CBH-SMT 347, de 22 de junho de 2016.

Aprova parecer da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI, do CBH-SMT, sobre Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da Duplicação da SP-250 — Rodovia Bunjiro Nakao na Bacia do Alto Sorocaba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e do Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e *considerando*:

- •A orientação da Política Estadual de Recursos Hídricos estabelecida pela Lei 7.663, de 30/12/1991, que destaca como um de seus princípios, conforme Art. 3°, inciso VII, a "compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente" sendo que o inciso VI do Art. 26 prevê entre as competências dos Comitês de Bacias Hidrográficas "promover estudos, divulgação e debates, dos programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade".
- •A Resolução SMA n° 054, de 30 de julho de 2008, prevê que os Comitês de Bacias forneçam contribuições e sugestões técnicas para as análises de Estudos de Impacto Ambiental EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental RIMA de empreendimentos que tenham como impacto significativo a intervenção no regime hídrico da bacia hidrográfica onde planejam se implantar (art.1º), e a relação que o empreendimento mantém com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação (art.2º).
- •Deliberação CRH n° 87, de 28/10/2008, que estabelece diretrizes para os Comitês de Bacias Hidrográficas se manifestarem a respeito dos EIA e respectivos RIMA.
- •Que a CTPLAGRHI analisou e discutiu este RAP com a participação dos coordenadores demais câmaras técnicas do CBHSMT em reuniões abertas, transparentes com a participação de seus membros e mecanismos amplos de participação e discussão.



Delibera:

Artigo 1º – Fica aprovado o Parecer apresentado pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CTPLAGRHI, relativo ao Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da Duplicação da SP-250 – Rodovia Bunjiro Nakao na Bacia do Alto Sorocaba a ser remetido para os órgãos de licenciamento do Estado de São Paulo e Secretaria do Meio Ambiente, que desde já é considerado como Anexo e parte integrante desta Deliberação.

Antonio Carlos Pannunzio Presidente do CBH-SMT

Wendell R. Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT

Rafael Del Medico
Secretário Executiva do CBH-SMT

- 1 Parecer CTPLAGRHI 01/2016
- 2 Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da Duplicação da SP-250 Rodovia Bunjiro Nakao.

3

24

25

26 27

28

29

30 31

32

33 34

35 36

- 4 O RAP trata da duplicação do trecho da Rodovia Bunjiro Nakao (SP250) entre Vargem Grande
- 5 Paulista e Ibiúna, passando por Cotia entre os Km 45+250 e 74+000, contemplado no Programa
- 6 de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e dentro da sub-
- 7 bacia do Alto Sorocaba da UGRHI10 e do território da Área de Proteção Ambiental de
- 8 Itupararanga (APA).
- 9 O empreendedor é o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP,
- 10 localizado na Avenida do Estado, 777 Ponte Pequena CEP: 01107-901 São Paulo SP, que
- elaborou o projeto com ampliação das pistas, melhorias e acessos e justifica a obra como parte
- do programa de redução de acidentes nas rodovias paulistas.
- 13 A extensão da obra é de 28,75 Km e seguirá o atual traçado da Rodovia ocupando a atual área
- de domínio. Além da duplicação serão construídos e melhorados 14 dispositivos de retorno.
- 15 Segundo a descrição do empreendimento no RAP a extensão duplicada fará a travessia de 11
- 16 corpos de água, entre eles os três principais formadores do Rio Sorocaba (Sorocamirim,
- 17 Sorocabuçu e Una).
- 18 Na caracterização do meio biológico, porém, há a indicação de ação em 14 áreas de APP, todas
- 19 relacionadas com travessia de corpos de água. Estimasse a supressão da vegetação em cerca
- 20 de 400.000 m² no entorno da estrada sendo que aproximadamente 2% em área de APP.
- 21 O RAP da duplicação foi discutido na reunião da CTPLAGRHI de 19/05/2016, o empreendedor –
- 22 DER foi convidado, mas não compareceu. Os membros da CTPLAGRHI após a apresentação do
- 23 empreendimento fez os seguintes destaques:
 - A região do Alto Sorocaba é umas das áreas mais importantes e ao mesmo tempo mais sujeitas a impactos dentro da UGRHI 10, pois apesar de ser a principal fonte de água para abastecimento do Alto e Médio Sorocaba (cerca de 1 milhão de habitantes) tem sofrido pressão constante de grandes empreendimentos (ex. Sistema São Lourenço, Extração de Areia por parte da Votorantim Cimentos) além de ser um eixo de crescimento da região metropolitana de São Paulo, principalmente através dos municípios de Vargem Grande Paulista e Cotia.
 - Estes impactos e alterações nesta região devem ser analisadas com muito cuidado e detalhe, pois podem afetar a disponibilidade e qualidade de água de uma grande parcela da população da bacia e que não conta com outras fontes de abastecimento. Lembrando que pelo Plano de Bacia da UGRHI 10 a bacia do Rio Sorocaba é considerada como região com déficit hídrico e por isso tem de ser especialmente protegida.



37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57 58

59 60

61 62

63

64 65

66

67

68

69 70

71 72 73

74

75

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

- Pelo grau de impacto e importância da área para a gestão dos Recursos Hídricos na Bacia a CTPLAGRHI indica que este tipo de obra deveria ser licenciado mediante a um procedimento mais abrangente e completo como EIA-RIMA e que permita um detalhamento maior dos impactos futuros da obra. Além disso, algumas informações do RAP necessitariam ser melhor detalhadas como por exemplo:
 - O traçado definitivo da estrada com o detalhamento das travessias dos corpos de água e o impacto para a quantidade e qualidade de água do reservatório.
 - A supressão de vegetação de várzea e em estágio pioneiro, não considerado no atual RAP.

Além destes pontos a CTPLAGRHI indicam como informações essenciais e não claramente indicadas no RAP e que deverá fazer parte do processo:

- Os tipos de barreiras de contenção que serão instaladas para conter carreamento de material e assoreamento nas jazidas de áreas de empréstimo.
- Detalhamento do plano de drenagem de águas, com dissipadores para redução da velocidade da água, tanto no período de construção como no de operação, levando em consideração o solo movimentado, os materiais provenientes da poluição difusa e lixo como garrafas pets e demais materiais, sobre os bueiros e galerias. Além disso, considerar uma chuva de retorno de no mínimo 100 anos em todo o estudo de dimensionamento da rede de drenagem.
- Detalhamento do trajeto a ser percorrido pela rodovia principalmente e no que diz respeito a proteção de riscos e o detalhamento das travessias de água e alteração de áreas de APP. Indicando equipamentos (cercas) de proteção e contenção de áreas sensíveis como APPs e Áreas de várzea.
- Apresentar autorização da CETESB para utilização do solo, movimentação de máquinas
 e demais obras na Jazida 2 (J2) que está em área sensível ao lado da várzea a jusante
 de uma nascente e próxima a uma estação elevatória da SABESP, esta autorização
 deve estar vinculada a estudos técnicos que comprovem que a nascente não sofrerá
 danos e garantir a estabilização do solo, além de anuência da concessionária local.
- Definir e apresentar as áreas, dados e análise dos impactos dos canteiros de obras, principalmente quando contarem com instalações sanitárias, usinas de asfalto e concreto. Estes impactos devem ser avaliados pelo órgão de licenciamento, ouvido o CBH-SMT e o Conselho Gestor da APA antes da execução da obra.
- Também anteriormente ao início da obra o empreendedor deverá apresentar ao órgão licenciador e demais interessados:
 - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos da obra, segundo lei 12305/2010 e efluentes.
 - Programa de prevenção de riscos ambientais em conjunto com um Plano de atendimento de emergências, que contemple o transporte e vazamento de produtos químicos e resíduos da construção.



76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86 87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

 Plano de comunicação social que comtemple informações claras, transparentes e periódicas, através de meios físicos, eletrônicos e reuniões presenciais para toda a população dos municípios diretamente afetados.

Além destas complementações e informações a CTPLAGHRI indica também que:

- Todas as compensações ambientais da obra devem ser feitas em APPs na Bacia do Rio Sorocaba, prioritariamente na sub-bacia do Alto Sorocaba e em áreas que possam compor corredores de vegetação entre fragmentos mais conservados.
- A Licença Prévia emitida pela CETESB deverá ser em conjunto com a outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAEE em função do elevado número de travessias em corpos de água.
- Qualquer mudança ou alteração no traçado da obra que implique em maior movimentação de terra, supressão de vegetação em APP ou intervenção em curso de água além de futuras fases do licenciamento deverão ser motivo de nova manifestação do CBHSMT e conselho Gestor da APA Itupararanga.
- Apesar de não afetar diretamente os recursos hídricos da bacia a manutenção da fauna é componente importante na preservação das matas ciliares e vegetação do entorno do reservatório e por esta razão deve-se considerar o maior número possível, e justificar, quando não possível, equipamentos de travessia de fauna em toda extensão da duplicação, principalmente em regiões onde estão previstos muretas de proteção entre as pistas e onde há a indicação, através de dados históricos, da maior incidência de atropelamentos.